



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA



QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO 04/2013

Pelo presente a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA** e a **C da S HILLESHEIN ME**, já qualificadas no Termo de Permissão nº 04/2013 - UFSM, assinado em 22 de agosto de 2013, tendo como objeto **A PERMISSÃO DE USO DE ÁREA FÍSICA DE 106,65 m², localizada no COLÉGIO POLITÉCNICO no Campus Universitário, para exploração das atividades de LANCHERIA**, vem por seus representantes legais ao final assinados, aditá-lo, fundamentado nos §§ 1º e 2º, do artigo 57, da Lei 8.666/93 e Legislação Posterior e com base no contido no processo n. 23081.008673/2013-93, da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O período de vigência, previsto na Cláusula Décima Terceira do Termo de Permissão n. 04/2013, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de agosto de 2017 até 22 de agosto de 2018.

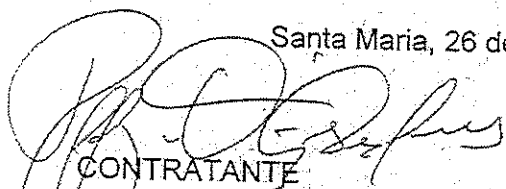
CLÁUSULA SEGUNDA

Os recursos para atender este aditamento são os mesmos constantes no contrato original.

As partes ratificam as demais disposições do Contrato naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo firmadas, maiores e capazes.


Santa Maria, 26 de Junho de 2017.


CONTRATANTE

Paulo Bayard Dias Gonçalves
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria


CONTRATADA

TESTEMUNHAS


Ana Paula de Azevedo Dal Pozzolo
Contador / DEMAPA / UFSM
Mat. SIAPE 2225344

TESTEMUNHAS

